

EDITAL Nº 04/2023 – PPZ

SELEÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE INTERESSADOS EM CONCORRER A UMA BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL (ITI), VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ), EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE / CAMPUS DE MAL. CÂNDIDO RONDON E UTFPR / CAMPUS DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 DO CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em Associação entre Unioeste/UTFPR, *Campus da Unioeste*, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 do CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI);

Considerando o Edital nº 30/2020-PRPPG que publicou as propostas selecionadas da Unioeste para a CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 do CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI);

TORNA PÚBLICO:

1. APRESENTAÇÃO:

O presente edital tem por objetivo selecionar 1 (UMA) proposta para a concessão de bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) para alunos de Graduação de Cursos da Unioeste, para atuar no auxílio da candidata aprovada para o processo de seleção de vaga para Bolsa de Doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) em Associação entre Unioeste / *Campus de Mal. Cândido Rondon* e UTFPR / *Campus de Dois Vizinhos*, referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 do CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI), conforme o projeto aprovado na Proposta Institucional da Unioeste tornado público pelo Edital nº 30/2020-PRPPG, abaixo descrito:

Coordenador(a)	Título do projeto	Bolsa	Empresa
Prof ^a Dr ^a Maximiliane Alavarse Zambom	5-HTP na dieta de vacas em lactação	1 (uma) Bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI, 12 meses, Graduação)	CARGILL ALIMENTOS LTDA

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Serão aceitas inscrições de alunos de graduação matriculados em Cursos da Unioeste nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Multidisciplinar.

2.2 Para se inscrever no presente processo seletivo, os interessados deverão enviar **até 24/02/2023** para o e-mail ppzunioeste@gmail.com, sua proposta de trabalho de Iniciação Tecnológica e Industrial, conforme o Anexo I deste Edital.

2.3 Os candidatos inscritos para este processo de seleção deverão estar cientes dos critérios exigidos elencados na CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020 do CNPq – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI).

2.4 Os candidatos inscritos para este processo de seleção deverão ter conta bancária no Banco do Brasil, não sendo aceitas contas de poupança, conjuntas ou de terceiros.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Divulgação do Edital do processo seletivo: **a partir de 07/02/2023;**
- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: **de 07/02 a 24/02/2023;**
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **28/02/2023.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 Para a classificação dos candidatos inscritos será utilizada a pontuação obtida na avaliação da Proposta de Trabalho de Iniciação Tecnológica e Industrial (Anexo I deste Edital) entregue pelo candidato, com avaliação realizada pelo Coordenador do Projeto com notas de 0 a 100.

4.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate: 1º) Maior idade do(a) candidato(a); 2º) O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s).

4.3 Para ser selecionado para a bolsa referente a este Edital, o aluno de graduação deve atender aos seguintes critérios:

- a) estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unioeste;
- b) não estar inadimplente com outro Programa de Iniciação Científica;
- c) não estar vinculado a outro Programa de Iniciação Científica;
- d) não usufruir de outras modalidades de bolsa;
- e) não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- f) não possuir mais de 4 disciplinas reprovadas, exceto estágio supervisionado;
- g) possuir obrigatoriamente Currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- i) ter disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais, necessárias ao desenvolvimento da proposta relacionado ao projeto, que será desenvolvido na Unioeste, *Campus* de Mal. Cândido Rondon;
- j) não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o Docente Coordenador do Projeto selecionado conforme **item 1** deste Edital, sob pena de devolução dos valores recebidos;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Este Edital e seu Anexo I estão disponíveis na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item “Editais”.

5.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail ppzunioeste@gmail.com.

5.3 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, *Campus da Unioeste*, poderá cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 07 de fevereiro de 2023.



Pr.ª Dr.ª Maximiliane Alvares Zambom
Coordenadora Especial do Programa
de Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 2285/2021-GRE